



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 038/BAFZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, denominada CONTRATANTE, e a empresa PAULO CÉSAR COSME E SOUZA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.455.810/0001-52, sediada na Av. Olavo Bilac, 1103 - São Gerardo, CEP: 60.320-000, Fortaleza-CE, Telefones: (85) 3077-3939 / (85) 98757-9287 / (85) 99932-3488, e-mail: lavanderia@telelav.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PAULO CÉSAR COSME E SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13332787, expedida pela (o) SSP-CE, e CPF nº 197.434.162-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.002163/2020-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 038/BAFZ/2020, cujo objeto consiste na contratação de serviço de lavagem, de passagem e de higienização de roupas do Hotel de Trânsito (roupas de cama, banho e tapetes), do Refeitório (toalhas de mesa e japonsa térmica) e do Grupo de Segurança e Defesa (materiais de campanha, serviço e formaturas militares), que serão prestados nas condições estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	COLUNA A	COLUNA B	COLUNA C	COLUNA D
			QNT ANUAL	VALOR KG R\$	C = (B*A)	D = C * 12
					VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Serviço de lavanderia (lavagem, higienização, secagem e passagem) de roupas comuns (hotelaria, refeitório, materiais de campanha e formaturas militares) compreendendo recolhimento e entrega na Base Aérea de Fortaleza (BAFZ).	KG	8.435	9,6064659	11 X R\$ 6.752,55 1X R\$ 6.752,49	R\$ 81.030,54
Valor Anual Reajustado						R\$ 81.030,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, todos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor estimado do presente termo é de **R\$ 3.110,90 (três mil, cento e dez Reais e noventa centavos)**, que eleva o valor total do contrato para **R\$ 81.030,54 (oitenta e um mil, trinta Reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado será de 11 (onze) parcelas de **R\$ 6.752,55 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e cinco centavos)** e 1 (uma) de **R\$ 6.752,49 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 168919;

FONTE: 1050000140;

ND: 339039;

UG: 120014;

PI: A0000340100.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

BAFZ:

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesas

CIENTE DA CONTRATADA:

PAULO CÉSAR COSME E SOUZA
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

JOSÉ MORAIS SOUTO FILHO 2º Ten QOCon EFI
Gestor Executivo do Contrato

CARLOS ROBERTO JOVELINO SO QSS SMU
Fiscal Técnico e Gestor Executivo Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TA 0382020 - APOSTILAMENTO_EMPRESA
Data/Hora de Criação:	21/09/2023 12:15:24
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	be32daa7597bd7257a07e3e424be605d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSÉ MORAIS SOUTO FILHO no dia 26/09/2023 às 09:56:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial CARLOS ROBERTO JOVELINO no dia 26/09/2023 às 10:01:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe MARDESON DA SILVA HONORATO no dia 28/09/2023 às 14:54:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA no dia 29/11/2023 às 16:37:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO no dia 03/12/2023 às 23:19:59 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO